

# REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

## Plan da Sorte

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SISTEMA ITAPIREMA DE COMUNICACOES LTDA

Endereço: SEIS DE MAIO Número: 1811 Bairro: CASA PRETA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76907-572

CNPJ/MF nº: 22.822.019/0001-56

#### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PANTANEIRA EIRELIEndereço: PRESIDENTE KENNEDY Número: 388 Bairro: PIONEIROS Município: PIMENTA BUENO UF: RO CEP:76970-000

CNPJ/MF nº:11.693.839/0001-79 Razão Social:ANDRIELLI CRISTINA DE OLIVEIRA 85729736215Endereço: SEIS DE MAIO Número: 1787 Bairro: CASA PRETA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76907-572

CNPJ/MF nº:29.411.504/0001-86 Razão Social:COMERCIO DE FERRAGENS BRASIL LTDAEndereço: BRASIL Número: 2427 Bairro: NOVA BRASILIA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:78964-460

CNPJ/MF nº:04.813.233/0001-64 Razão Social:ATACADO RONDONIA EIRELIEndereço: BRASIL Número: 922 Complemento: SALA B Bairro: NOVA BRASILIA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76908-448

CNPJ/MF nº:27.189.260/0001-03 Razão Social:PEREIRA DE CARVALHO EIRELIEndereço: BRASIL Número: 2307 Bairro: NOVA BRASILIA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76908-616

CNPJ/MF nº:12.040.190/0001-50 Razão Social:E. M DE SOUZA BENETTI OPTICAEndereço: BRASIL Número: 522 Complemento: SALA 01 Bairro: NOVA BRASILIA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76908-408

CNPJ/MF nº:31.417.767/0001-44 Razão Social:CENTRO DIAGNOSTICO MEDICI LTDAEndereço: RICARDO SOMENZARI Número: 2915 Complemento: SALA A Bairro: CENTRO Município: PRESIDENTE MEDICI UF: RO CEP:76916-000

CNPJ/MF nº:05.795.032/0001-44 Razão Social:D. M. CONFECÇÕES LTDAEndereço: - MARECHAL RONDON Número: 2018 Bairro: DOIS DE ABRIL Município: JI-PARANA UF: RO CEP:78961-390

CNPJ/MF nº:02.524.644/0001-04 Razão Social:SLS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDAEndereço: MATO GROSSO Número: 2858 Bairro: DOM BOSCO Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76907-810

CNPJ/MF nº:19.432.457/0001-01 Razão Social:JIRAUTO AUTOMOVEIS LIMITADAEndereço: TRANSCONTINENTAL Número: 3682 Bairro: JARDIM FLORIDA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76914-650

CNPJ/MF nº:04.233.946/0001-59 Razão Social:M J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDAEndereço: MARECHAL RONDON Número: 2090 Bairro: 2 DE ABRIL Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76900-830

CNPJ/MF nº:19.778.242/0001-39 Razão Social:J. C. DE SIQUEIRAEndereço: TRINTA DE JUNHO Número: 1171 Bairro: CENTRO Município: PRESIDENTE MEDICI UF: RO CEP:78968-000

CNPJ/MF nº:03.100.516/0001-04 Razão Social:J P DA SILVA SUPERMERCADOEndereço: MACAPA Número: 1369 Bairro: CUNHA E SILVA Município: PRESIDENTE MEDICI UF: RO CEP:76916-000

CNPJ/MF nº:34.731.885/0001-10

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RO

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

29/04/2019 a 25/01/2020

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

29/04/2019 a 25/01/2020

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A cada 20,00 (Vinte Reais) em compras de qualquer produto (com exceção dos produtos do artigo 10º do Decreto 70.951 de 09/08/1972) nas empresas aderentes da promoção (empresas aderentes no anexo I) o consumidor ganha direito a um cupom. O cupom deve ser preenchido corretamente com a resposta da seguinte pergunta: "Qual a Radio te um carro 0 KM?" e depositando-o em alguma das urnas localizadas

nas empresas aderentes da promoção até duas horas antes da realização do sorteio.

**7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

Pergunta - Qual a radio te da um carro 0 KM?

**8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 31/05/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/04/2019 00:00 a 31/05/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 6 de Maio NÚMERO: 211 BAIRRO: Casa Preta

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-258

LOCAL DA APURAÇÃO: Em frente a sede da Radio Planalto

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale-Compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) à totalizar através de compras que poderão ser realizadas em qualquer empresa aderente da promoção (empresas do Anexo I deste regulamento) a escolha do contemplado, com exceção dos produtos do artigo 10º do Decreto 70.951 de 09/08/1972	500,00	500,00	1

DATA: 28/06/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/05/2019 17:01 a 28/06/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 6 de Maio NÚMERO: 211 BAIRRO: Casa Preta

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-258

LOCAL DA APURAÇÃO: Em frente a sede da Radio Planalto

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale-Compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) à totalizar através de compras que poderão ser realizadas em qualquer empresa aderente da promoção (empresas do Anexo I deste regulamento) a escolha do contemplado, com exceção dos produtos do artigo 10º do Decreto 70.951 de 09/08/1972.	500,00	500,00	1

DATA: 26/07/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/06/2019 17:01 a 26/07/2019 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 6 de Maio NÚMERO: 211 BAIRRO: Casa Preta

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-258

LOCAL DA APURAÇÃO: Em frente a sede da Radio Planalto

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale-Compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) à totalizar através de compras que poderão ser realizadas em qualquer empresa aderente da promoção (empresas do Anexo I deste regulamento) a escolha do contemplado, com exceção dos produtos do artigo 10º do Decreto 70.951 de 09/08/1972.	500,00	500,00	1

DATA: 30/08/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/07/2019 17:01 a 30/08/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 6 de Maio NÚMERO: 211 BAIRRO: Casa Preta

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-258

LOCAL DA APURAÇÃO: Em frente a sede da Radio Planalto

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale-Compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) à totalizar através de compras que poderão ser realizadas em qualquer empresa aderente da promoção (empresas do Anexo I deste regulamento) a escolha do contemplado, com exceção dos produtos do artigo 10º do Decreto 70.951 de 09/08/1972.	500,00	500,00	1

DATA: 27/09/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/08/2019 17:01 a 27/09/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 6 de Maio NÚMERO: 211 BAIRRO: Casa Preta

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-258

LOCAL DA APURAÇÃO: Em frente a Sede da Radio Planalto

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale-Compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) à totalizar através de compras que poderão ser realizadas em qualquer empresa aderente da promoção (empresas do Anexo I deste regulamento) a escolha do contemplado, com exceção dos produtos do artigo 10º do Decreto 70.951 de 09/08/1972.	500,00	500,00	1

DATA: 25/10/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/09/2019 17:01 a 25/10/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 6 de Maio NÚMERO: 211 BAIRRO: Casa Preta

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-258

LOCAL DA APURAÇÃO: Em frente a sede da Radio Planalto

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale-Compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) à totalizar através de compras que poderão ser realizadas em qualquer empresa aderente da promoção (empresas do Anexo I deste regulamento) a escolha do contemplado, com exceção dos produtos do artigo 10º do Decreto 70.951 de 09/08/1972.	500,00	500,00	1

DATA: 29/11/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2019 17:01 a 29/11/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 6 de Maio NÚMERO: 211 BAIRRO: Casa Preta

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-258

LOCAL DA APURAÇÃO: Em frente a sede da Radio Planalto

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale-Compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) à totalizar através de compras que poderão ser realizadas em qualquer empresa aderente da promoção (empresas do Anexo I deste regulamento) a escolha do contemplado, com exceção dos produtos do artigo 10º do Decreto 70.951 de 09/08/1972.	500,00	500,00	1

DATA: 27/12/2019 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 17:01 a 27/12/2019 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 6 de Maio NÚMERO: 211 BAIRRO: Casa Preta

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-258

LOCAL DA APURAÇÃO: Em frente a sede da Radio Planalto

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Um Vale-Compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) à totalizar através de compras que poderão ser realizadas em qualquer empresa aderente da promoção (empresas do Anexo I deste regulamento) a escolha do contemplado, com exceção dos produtos do artigo 10º do Decreto 70.951 de 09/08/1972.	500,00	500,00	1

DATA: 25/01/2020 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/12/2019 17:01 a 25/01/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 6 de Maio NÚMERO: 211 BAIRRO: Casa Preta

MUNICÍPIO: Ji-Paraná UF: RO CEP: 76900-258

LOCAL DA APURAÇÃO: Em frente a sede da Radio Planalto

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

## PRÊMIOS

1	Um AUTOMÓVEL FIAT MOBI EASY AC 1.0.	32.000,00	32.000,00	1
---	-------------------------------------	-----------	-----------	---

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
9	36.000,00

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

as apurações, com livre acesso aos interessados, serão realizada na sede da Radio Planalto (SISTEMA ITAPIREMA DE COMUNICAÇÃO LTDA) sido a Av. 6 de Maio, 211, Bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná-RO com início as 19:00h. Excluem-se do Concurso, objeto desta promoção, os prepostos com função de gestão, sócios e empregados das empresas participantes e da empresa promotora, dos fornecedores e promotores dos cupons das agências de publicidade, bem como respectivos conjugues e parentes até 1º grau e quaisquer pessoas envolvidas na organização do referenciado evento desta Promoção. Para fins de identificação e exclusão dos cupons impedidos de participar será efetuada a escolha de um voluntário para auditar os cupons com a lista dos nomes impedidos de participar. A apuração será por retirada aleatória, onde todos os cupons serão jogados para cima sucessivamente e uma pessoa escolhida aleatoriamente do publico apanhará um cupom. Cupons sorteados serão eliminados dos sorteios posteriores. Após todos os sorteios de uma data de apuração, todos os cupons serão eliminados da urna, sendo realizado, a partir de então, uma nova arrecadação de cupons para se obter o direito de participar dos sorteios da próxima data de apuração.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados os cupons que apresentarem resposta errada da pergunta "Qual a radio te da um carro 0 KM?", falta de preenchimento da: Resposta, Nome, Endereço e Telefone do participante, conter qualquer adulteração e/ou irregularidade, e quaisquer informações inadequadas nos termos do regulamento constantes deste Sorteio.

### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os contemplados terão seus nomes divulgados em mídias televisivas, redes sociais e Midas de radiofusão. Também terão seus nomes divulgados em cartazes localizados nos estabelecimentos participantes da promoção. Caso o contemplado não reclame seu prêmio no prazo de até 180 (Cento e oitenta Dias) dias a contar da apuração, a empresa promotora enviará ao contemplado uma correspondência registrada, com aviso de recebimento, e com força de compromisso irrevogável e irretirável, onde ficará consignado o seu direito ao prêmio descrito, devendo o contemplado, para retirada do prêmio, comparecer na sede da Radio Planalto - SISTEMA ITAPIREMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, sido a Av. 6 de Maio, 211, Bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná-RO, com posse de seus documentos pessoais (RG e CPF) e também de um comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone). Caso se tratando de menor de 18 anos, comparecer acompanhando de adulto responsável, este, também com posse de seus documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone).

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, em um prazo Maximo de 30 dais a contar da data do sorteio, sem ônus ao ganhador, atestando a entrega formal dos mesmos e demais documentos, que será totalmente acompanhada pelos representantes legais. O contemplado deverá confirmar o interesse em receber o prêmio, bem como providenciar os documentos de identificação, até cento e oitenta (180) dias após a apuração. Caso, por qualquer motivo isso não ocorra, segundo o art. 6º, do Decreto 70951/72 onde estabelece que "Quando o prêmio, sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez (10) dias".

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os participantes contemplados estarão sujeitos a cederem seus nomes, imagens e som de voz, para divulgação deste evento promocional, sem qualquer ônus à empresa promotora pelo prazo de 1 ano a contar da data da apuração que os contemplaram.

### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do

prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização